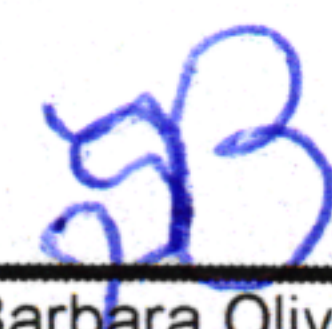




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 23/06/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 302/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

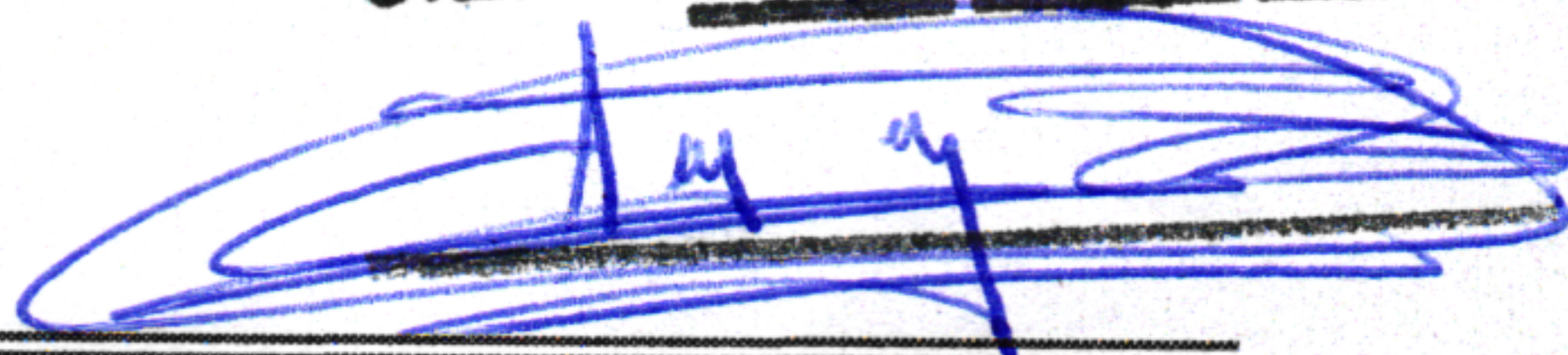
Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 29/06 a 28/07/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Maricelma Penha da Silva Santos**, portadora do C.P.F. nº 244.122.872-20 e matrícula funcional nº 000455, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/05/2022 a 30/04/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 27/06/2023




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 23/06/2023, às 12h25 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 302/2023 – SEMAD, DE 23/06/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 29/06 a 28/07/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Maricelma Penha da Silva Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/05/2022 a 30/04/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 23 dias do mês de junho de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

MEMORANDO Nº 140/2023/SEFAZ

Redenção-PA, 23 de junho de 2023.

Ao Senhor
SILVESTRE M. FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Redenção/PA.

Assunto: Solicitação de férias.

Senhor Secretário,

Vimos por meio desta, solicitar a V.Sa. Senhoria que, seja concedida a Servidora Maricelma Penha da Silva, o gozo de suas férias no período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023, para gozo entre os dias 29/06/2023 a 28/07/2023.

Sem mais, subscrevo-me.

Atenciosamente,

CARLOS
GONCALVES DA
SILVA:02504336993

Assinado de forma digital
por CARLOS GONCALVES
DA SILVA:02504336993
Dados: 2023.06.23
13:30:25 -03'00'

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 010/2023